



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
IPREJUN
DEZEMBRO/2025



Relatório Mensal de Controle Interno – DEZEMBRO/ 2025

Índice

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS	3
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	5
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	5
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos do Instituto	6
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)	7
3.4 – E-Social (Informações Mensais)	8
3.5 – PROCEDIMENTOS FISCAIS – PAGAMENTO DO PASEP	8
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	8
5 – RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA	10
6 - SETOR DE OUVIDORIA.....	10
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	11
7.1 – Compras Gerais (Pregões, Dispensas, Inexigibilidades e aditamentos).....	11
7.2 – Congressos.....	15
7.3 – Adiantamentos	16
8 – INVESTIMENTOS	17
9 – CREDENCIAMENTOS	24
10 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES	25
11 – CONTABILIDADE	25
11.1 – AUDESP	26
11.2 – DCTFWeb e EFD-Reinf	26
11.3 – ORÇAMENTO	26
11.4 – SENTENÇAS DO TCE	26
11.5 – CÁLCULO ATUARIAL	27
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	29
13 – PRÓ-GESTÃO	29
14 - CONCLUSÃO	30
ANEXO I.....	34
ANEXO II.....	36



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN), criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem principalmente os acontecimentos do mês de DEZEMBRO de 2025 e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, Compensação Previdenciária - COMPREV, recadastramento (prova de vida), Setor de Ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários e movimentações, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, dentre outros assuntos pertinentes ao Instituto no período.

Tendo como objetivo um controle mais próximo da concomitância, o relatório também contém dados e informações que contemplam o mês de **JANEIRO**.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na **Área de Benefícios**, no mês de **DEZEMBRO**, foram concedidas **10** (dez) **novas aposentadorias**, sendo **8** (oito) aposentadorias por tempo de contribuição com paridade e integralidade e **2** (duas) por incapacidade permanente para o trabalho, conforme tabela abaixo:

Nº DO PROCESSO	CARGO	REGRA	PROPORÇÃO DO BENEFÍCIO
PMJ.0033419/2025	Enfermeira	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
PMJ.0027151/2025	Assistente de Administração	Art. 16 c/c art. 20, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
IPJ.0000672/2025	Professor	Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	média



PMJ.0026983/2025	Auxiliar de Saúde Bucal	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
PMJ.0031332/2025	Cozinheira	Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	média
PMJ.0029227/2025	Ascensorista	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
PMJ.0030356/2025	Agente de Zoonoses e Combate a Endemias	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
IPJ.0000559/2025	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
PMJ.0031813/2025	Professor	Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
PMJ.0033572/2025	Enfermeira	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade

Tabela: Benefícios concedidos – elaborado com base em dados da Diretoria de Benefícios e Folha de Pagamento.

No mês de **DEZEMBRO** foi concedido **1 (um) benefício de pensão por morte de aposentado.**

A metodologia para análise da quantidade de benefícios é baseada no cruzamento de informações passadas pelo setor de benefícios e folha de pagamento. Após a comparação, é verificado se o número de benefícios foi postado corretamente no site do instituto. Em verificação ao mês de **DEZEMBRO** não foram encontradas divergências.

Em **DEZEMBRO** chegou ao Controle Interno processo de aplicação de redutores em benefício de aposentadoria devido ao recebimento de pensão por morte pelo RPPS São Paulo Previdência (SPPREV) - **IPJ.0000811/2025**. Após análise, concluímos que o processo se encontra em conformidade com a EC 103/2019 e com a lei 611/2021. O único ponto que temos a ressaltar é a Publicação na Imprensa Oficial, que não foi realizada. Encaminhamos ao setor responsável para providências e em fevereiro a portaria foi publicada na Imprensa Oficial e o processo foi encerrado.



3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADOS / PENSIONISTAS

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN conta neste mês de **DEZEMBRO** com **3.365** (três mil, trezentos e sessenta e cinco) benefícios ativos, sendo **2.875** (dois mil oitocentos e setenta e cinco) benefícios de aposentadoria e **490** (quatrocentos e noventa)¹ benefícios de pensão por morte (dados do Microsoft ACCESS do IPREJUN), totalizando os valores conforme abaixo:

DEZEMBRO/ 2025 – FOLHA DE APOSENTADOS / PENSIONISTAS		
TOTAL MENSAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS (refere-se a tributações, convênios/consignados em geral, redutores constitucionais e pensões alimentícias)	TOTAL LÍQUIDO MENSAL
R\$ 38.652.383,25	R\$ 12.656.088,43	R\$ 25.996.294,82
ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)		
TOTAL MENSAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS (refere-se a tributações, convênios/consignados em geral, redutores constitucionais e pensões alimentícias)	TOTAL LÍQUIDO MENSAL
R\$ 36.075.783,34	R\$ 25.934.035,99	R\$ 10.141.747,35

Tabela – Folha de inativos - Elaborada pelo Controle Interno com base nos empenhos, arquivos bancários e dados do setor de Recursos Humanos.

Os processos de pensão **IPJ.0000736/2025** e **IPJ.0000604/2025** mencionados no relatório do mês anterior foram ajustados e estão em conformidade.

Referente às quitações de benefícios a devolver ao IPREJUN temos:

¹ Na data deste relatório constatamos que no mês de novembro houve a informação de que que tínhamos 490 benefícios de pensão por morte. Ocorre que por motivo de falecimento de um beneficiário no final do mês de novembro (28/11/2025) o número passou para **489**.



Nº Processo SEI	Falecimento Ocorrido em	Valor a Restituir	Andamento dos Procedimentos de Cobrança
PMJ.0032361/2023	26/02/2025	R\$ 2.891,02	Filho da aposentada informou o óbito da segurada em 20/03/2025. Nesta ocasião foi informado sobre a devolução de valores recebidos a maior e se comprometeu a fazer a devolução após o inventário. Após provocação do Controle Interno, foi solicitado um documento comprobatório do compromisso firmado para pagamento após o inventário. E-mail foi enviado, no mês de maio, ao filho da falecida, mas não obtivemos retorno. Setor Folha de Pagamento foi informado e fará nova cobrança. Em junho, verificado o processo, foi realizada nova cobrança pelo setor de folha de pagamento em 26/06/2025. Em 09/09/2025, conforme informado pelo setor de folha de pagamento, houve contato telefônico com o filho da falecida e foi enviada carta registrada com ofício. Sem êxito para o recebimento o processo foi encaminhado para Procuradoria Jurídica do IPREJUN para providências cabíveis.
IPJ.0000550/2025	25/12/2024	R\$ 3.991,00	Criado processo SEI em 30/09/2025, e-mail de cobrança enviado. O sobrinho, herdeiro, segue aguardando finalização de inventário. Anexado ao processo ofício de cobrança enviado a casa da falecida. Ofício retornou sem a conformação de recebimento.

Tabela – Quitações de benefícios

3.2 – FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS DO INSTITUTO

A folha de pagamento de ativos do IPREJUN conta neste mês de **DEZEMBRO** com **31 (trinta e um)** servidores, sendo **18 (dezoito)** estatutários, **5 (cinco)** cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí e Câmara Municipal de Jundiaí, **6 (seis)** comissionados e **2 (dois)** estagiários totalizando os valores conforme abaixo:

DEZEMBRO/2025 - FOLHA DE ATIVOS DO INSTITUTO		
TOTAL MENSAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS (refere-se a tributações e convênios/consignados em geral)	TOTAL LÍQUIDO MENSAL
R\$ 278.473,75	R\$ 89.317,38	R\$ 189.156,37
ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)		
TOTAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
R\$ 262.975,45	R\$ 117.147,62	R\$ 145.827,83
FÉRIAS		
TOTAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
R\$ 20.318,42	R\$ 2.065,23	R\$ 18.253,19



FÉRIAS-PRÊMIO		
TOTAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RESCISÕES		
TOTAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
R\$ 8.308,42	R\$ 601,93	R\$ 7.706,49

Tabela – Folha de ativos - Elaborada pelo Controle Interno com base nos empenhos, arquivos bancários e dados do setor de Recursos Humanos.

Em relação ao banco de horas, o resumo está sendo encaminhado mensalmente à diretoria administrativa via e-mail pela área responsável.

Conforme controles feitos pelo setor de Recursos Humanos, não houve ocorrências de pagamento acima do teto constitucional.

Não foi observado o pagamento de nenhuma hora-extra na folha de pagamento de ativos do Instituto, conforme declarado pelo setor de Recursos Humanos.

3.3 – AUDESP FASE III ATOS DE PESSOAL (INFORMAÇÕES MENSAIS)

No período de referência de **JANEIRO de 2026**, foram devidamente encaminhados, por meio do Sistema AUDESP – Fase III – Atos de Pessoal, os arquivos correspondentes a Atos Normativos, Cargos e Quadro de Pessoal. O mês de **DEZEMBRO** foi verificado no relatório do mês anterior e encontra-se com todas as entregas realizadas de forma tempestiva.



Situação de Entrega - Detalhamento

Relatório emitido em 24/02/2026

Município: Jundiaí
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN
Período: Janeiro/2026 (Consulta por documentos entregues no mês)
Dados atualizados até 24/02/2026 03:29

Item de Prestação	Identificação	Prazo da Entrega	Data de Entrega	Entrega no Prazo
Atos Normativos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Dezembro	12/01/2026	05/01/2026	Sim
Cargos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Dezembro	12/01/2026	05/01/2026	Sim
Quadro de Pessoal	Ano de Exercício: 2025 - Período: 3º Quadrimestre	15/01/2026	05/01/2026	Sim



Tabela – Situação de entrega – detalhamento para o mês de janeiro de 2026

3.4 – E-SOCIAL (INFORMAÇÕES MENSAIS)

As informações relativas à competência de **DEZEMBRO** foram conferidas com base nas planilhas constantes nas pastas do setor de Recursos Humanos e verificadas no sistema ASPPREV, por amostragem, não sendo identificadas inconsistências nas rotinas de envio de dados.

Os eventos conferidos por amostragem foram: S-2400 Cadastro de Beneficiários: Novos beneficiários; S - 2410 Cadastro de benefícios: novos benefícios e S – 1207 Folha de pagamento dos beneficiários (aposentadorias e pensões). Em relação ao evento S – 1207 Folha de pagamento dos beneficiários (aposentadorias e pensões) foi verificado também o envio referente ao abono anual (13º salário). Verificamos que todos os envios foram realizados.

3.5 – PROCEDIMENTOS FISCAIS – PAGAMENTO DO PASEP

Em relação aos procedimentos fiscais promovidos pela Receita Federal (RFB), relativos às competências de 2015 a 2019, os processos permanecem em análise junto à RFB, onde aguardam decisão em esfera administrativa.

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

O relatório mensal de Compensação Previdenciária (COMPREV), referente à competência de **DEZEMBRO** de **2025**, consolida os créditos, débitos e requerimentos processados entre o IPREJUN e os regimes previdenciários conveniados, conforme informações registradas no sistema Novo COMPREV.

No que tange ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o montante pago pelo RGPS ao IPREJUN totalizou **R\$ 1.255.912,67** (um milhão, duzentos e cinquenta



e cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos) , enquanto o valor pago pelo IPREJUN ao RGPS foi de **R\$ 38.450,76** (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). Tais movimentações resultaram em um saldo líquido a receber no valor de **R\$ 1.217.461,91** (um milhão, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), creditado na conta corrente da autarquia em **06 de fevereiro de 2026**.

Em relação aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), as entidades que apresentaram saldo líquido a receber superior a **R\$ 2.000,00** foram: SÃO PAULO (ESTADO), com **R\$ 179.344,41** (cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos); CAJAMAR, com **R\$ 7.662,20** (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) mais juros pelo pagamento em atraso no valor de R\$ 76,62 (setenta e seis reais e sessenta e dois centavos); SÃO PAULO (CAPITAL), com **R\$ 6.047,03** (seis mil, quarenta e sete reais e três centavos); SANTOS, com **R\$ 4.206,76** (quatro mil, duzentos e seis reais e setenta e seis centavos); FRANCO DA ROCHA, com **R\$ 2.803,10** (dois mil, oitocentos e três reais e dez centavos) ; e VÁRZEA PAULISTA, com **R\$ 2.529,98** (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Foram identificadas pendências administrativas consistentes em requerimentos em exigência para o IPREJUN junto ao RGPS (**47**) , ESTADO SP (**84**) , BRASOPOLIS (**1**) e outros RPPS (**6**). Adicionalmente, constam requerimentos aguardando análise por parte do RGPS (**880**) , ESTADO SP (**50**) , SÃO PAULO CAPITAL (**1**) , VÁRZEA PAULISTA (**1**) , MINAS GERAIS (**2**) , TAUBATE (**1**) , FRANCISCO MORATO (**2**) e demais RPPS (**13**).

As pendências identificadas permanecem sob acompanhamento técnico contínuo pelo setor responsável, até sua regularização no sistema Novo COMPREV.

O sistema não apontou novos requerimentos concedidos entre o IPREJUN e os demais regimes previdenciários na competência analisada.

Com base nos dados extraídos do documento de referência e das informações registradas no sistema Novo COMPREV, constata-se que as compensações previdenciárias relativas à competência de **DEZEMBRO** de **2025** encontram-se em conformidade com os procedimentos vigentes



Em relação à pendência de pagamento do RPPS de Itapeva MG, verificou-se que o saldo a receber no valor de **R\$ 382,84 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, com vencimento em **08 de janeiro de 2026**, não foi pago até o momento. A contestação está aberta desde o vencimento. Até a data desta análise, 23 de **FEVEREIRO de 2026**, verificamos o setor ainda aguarda a regularização, visto que até o momento não houve pagamento da competência de **NOVEMBRO de 2025**.

Com base nos dados extraídos do sistema Novo COMPREV e compartilhados pela área de COMPREV do IPREJUN, concluímos que as compensações previdenciárias relativas à competência de **DEZEMBRO de 2025**, com crédito em conta majoritariamente no mês de janeiro de 2026, encontram-se em conformidade com os procedimentos vigentes. Não obstante, estamos acompanhando as pendências de pagamento de ITAPEVA MG.

5 – RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA

No exercício de **2025** o cadastramento anual está sendo substituído pelo Censo Previdenciário do IPREJUN, que tem como objetivo atualizar e validar os dados cadastrais e funcionais dos segurados e beneficiários.

Referente à competência de **NOVEMBRO de 2025** conforme informações repassadas pelo Setor de Ouvidoria, o setor realizará busca ativa para localizar inativos e pensionistas que não realizaram o censo. Segundo informações passadas pela Ouvidoria referentes a esta competência, **3** (três) segurados não realizaram o censo e não foi conseguido êxito no contato telefônico nem na busca ativa.

No mês de **DEZEMBRO, 8** (oito) segurados não realizaram o censo. Foram realizadas diversas tentativas de contato telefônico e realizadas buscas ativas para este grupo de segurados. Foi conseguido êxito no contato com somente **1** (um) destes oito beneficiários.

6 - SETOR DE OUVIDORIA



Em **DEZEMBRO** não foram registradas manifestações na Ouvidoria do Instituto.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Visando um controle próximo a concomitância trazemos dados mais atualizados, contemplando os meses de **DEZEMBRO de 2025** e **JANEIRO de 2026**. O Controle Interno procedeu à verificação dos processos administrativos relacionados a compras, congressos e adiantamentos, com base nas informações encaminhadas pelas áreas responsáveis e nos registros disponíveis no Sistema SEI.

As análises contemplaram as fases processuais e o status de cada procedimento, com o objetivo de assegurar o devido acompanhamento e a conformidade dos trâmites administrativos.

7.1 – COMPRAS GERAIS (PREGÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E ADITAMENTOS)

A tabela abaixo apresenta os processos administrativos relativos às compras e contratações gerais realizadas pelo IPREJUN, abrangendo pregões, dispensas, inexigibilidades e aditamentos, conforme procedimentos previstos na legislação aplicável. Ressalta-se que os processos foram examinados em datas específicas; portanto, alguns podem não refletir atualizações ocorridas nas semanas imediatamente anteriores à publicação deste relatório.

Nº do Processo	Objeto Contratado	Fase Atual	Status
IPJ.0000034/2025	Contratação de serviços de agente de integração para fins de concessão de estagiários	Análise da vantajosidade da prorrogação contratual	Em andamento

IPJ.0000041/2025 (1)	Credenciamento de empresas de transporte aéreo para fornecimento de passagens	Período de credenciamento de 12 meses	Por se tratar de processo de auxiliar de credenciamento este permanece aberto para possíveis novos interessados.
IPJ.0000478/2025	Contratação de empresa para análise de dados enviados ao AUDESP/Subsídio ao Controle Interno.	Foi elaborado novo pregão. O processo chegou ao Controle Interno em janeiro e aguarda análise.	Em andamento
IPJ.0000520/2025	Aquisição de suportes articulados para monitores	Processo foi dispensado de análise pelo Controle Interno conforme deliberação do Plano Operativo do Controle Interno 2026.	Encerrado
IPJ.0000652/2025	Aquisição de itens de informática	Liquidação da despesa	Em andamento
IPJ.0000696/2025 migrado: IPJ.00324/2022	Renovação contratual de serviços de locação de sistema integrado de Gestão Previdenciária, adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Setor ciente das solicitações do Controle Interno e trabalhando atende-la. Não obstante, observa-se que as solicitações não invalidam a conformidade do processo, a qual já foi constatada por este Controle	Em andamento



IPJ.0000712/2023	Serviços de consultoria técnica especializada nas áreas contábil e administrativa para Regimes Próprios de Previdência Social.	Processo encaminhado ao Controle Interno e aguarda análise	Em andamento
IPJ.0000785/2025 migrado: IPJ.00486/2022	3º adendo contratual - Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação com o fornecimento de módulos do SIIM – Sistema Integrado de Informações Municipais	Aguarda análise do Controle Interno	Em andamento
IPJ.0000789/2025	Contratação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar	Após manifestação jurídica, arquivado os autos	Encerrado e aberto novo processo (IPJ.0000043/2026) para contratação
IPJ.0000806/2025	Contratação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente	Publicação do Aviso de Pregão 02/2026 na Imprensa Oficial do Município	Em andamento
IPJ.0000838/2025	Contratação de serviços de envio de mensagens via WhatsApp, por meio de plataforma WEB integrada.	Analisado pelo controle interno e estando em conformidade foi encaminhado para encerramento	Encerrado
IPJ.0000840/2025 Migrado: IPJ.000527/2022	Contratação de prestação de serviços para a realização de perícias médicas e serviços correlatos	Empenho realizado e publicado na Imprensa Oficial do Município	Em andamento



IPJ.000851/2025	Compra anual	Empenhos	Em andamento
IPJ.0000869/2025	Contratação de serviços para a reformulação de layout e manutenção do site do IPREJUN.	Análise da vantajosidade da renovação	Em andamento
IPJ.0000915/2025 Migrado: IPJ.0000332/2021	Serviços de custódia qualificada e controladoria de títulos e valores mobiliários	Autorização do Ordenador da Despesa Obs: contrato atual vence em 28 de fevereiro de 2026	Em andamento
IPJ.0000010/2026	Aquisição de Certificado Digital e-CPF, e-CNPJ e Leitoras	Liquidação e Pagamento	Em andamento
IPJ.0000028/2026	Contratação de serviços de fornecimento de coffee break	Em fase de parecer jurídico	Em andamento
IPJ.000043/2026	Contratação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar	Publicação de aviso de Pregão Eletrônico	Em andamento
IPJ.0000127/2026	Aquisição Purificadores de Água	Elaboração do Termo de Referência	Em andamento



IPJ.0000133/2026	Aquisição de HD para Backup	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Em andamento
------------------	-----------------------------	---	--------------

Tabela – Processos SEI - pregões, dispensas, inexigibilidade e aditamentos

(1) Retiraremos este processo do relatório a partir do próximo mês, visto que ele permanecerá aberto por longo período. O item será reincluído somente quando ocorrerem atualizações relevantes para comunicação.

7.2 – CONGRESSOS

A seguir, são apresentados os processos referentes às despesas com inscrições em congressos, passagens aéreas, hospedagens e translados, devidamente instruídos e acompanhados segundo os procedimentos de compras e contratações públicas.

13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a ser realizado pela ABIPEM, em RECIFE/PERNAMBUCO, de 10 a 12 de dezembro de 2025

Nº do Processo	Objeto Contratado	Fase Atual	Status
IPJ.0000457/2025	Inscrições para o Congresso	Relatórios foram anexados e o processo chegou ao Controle Interno para análise. Estando em conformidade foi encaminhado para o encerramento	Encerrado

8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, a ser realizado em FLORIANÓPOLIS/SC, de 04 a 06 de março de 2026, pela ABIPEM

IPJ.0000928/2025	Inscrições para o Congresso	Empenho da despesa	Em andamento
------------------	-----------------------------	--------------------	--------------



IPJ.0000929/2025	Hospedagem	Pagamento da despesa	Em andamento
IPJ.0000930/2025	Passagens aéreas	Empenho da despesa	Em andamento
IPJ.0000931/2025	Translado ida e volta do aeroporto	Empenho da despesa	Em andamento

Tabela – Processos SEI relacionados a congressos.

Em relação a congressos, também temos dois processos de ressarcimento ao IPREJUN por membros do Conselho Deliberativo a saber:

- **IPJ.0000900/2025:** Acordo de ressarcimento firmado com membro do Conselho Deliberativo referente à desistência do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS. Até o momento, foram quitadas duas das quatro parcelas previstas.
- **IPJ.0000080/2026:** Trata-se de solicitação de ressarcimento de despesas referentes à participação de membro do Conselho Deliberativo no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS. O processo encontra-se em análise, aguardando a emissão de parecer jurídico.

7.3 – ADIANTAMENTOS

A tabela abaixo apresenta os processos de adiantamento de recursos destinados a conselheiros ou utilizados para pequenas aquisições e contratações emergenciais de materiais ou serviços necessários ao IPREJUN.

Nº do Processo	Objeto Contratado	Fase Atual	Status
IPJ.0000544/2025	Adiantamento para utilização no IPREJUN e em Congressos, Cursos e Eventos	Processo analisado pelo Controle Interno. Estando em conformidade foi	Encerrado



		encaminhado para o encerramento	
IPJ.0000830/2025	Adiantamento para utilização no IPREJUN e em Congressos, Cursos e Eventos	Aguardando envio dos relatórios de participação no 13º Congresso de Conselheiros de RPPS	Em andamento
IPJ.0000007/2026	Adiantamento para utilização no IPREJUN e em Congressos, Cursos e Eventos	Em utilização	Em andamento

Tabela – Processos SEI de adiantamentos em aberto.

8 – INVESTIMENTOS

Os investimentos do IPREJUN referentes ao mês de **DEZEMBRO de 2025**, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a Política de Investimentos vigente. Conforme verificado no Relatório Mensal de Investimentos disponibilizado no site do IPREJUN, observa-se aderência às diretrizes de alocação permitida, observância aos critérios de diversificação, atendimento aos limites de risco e adequado enquadramento legal aplicável ao período.

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2025 e JANEIRO de 2026**, foi verificado pelo Controle Interno no sistema CADPREV, encontrando-se regular. Abaixo seguem os demonstrativos.

UF	Ente	CNPJ do Ente	Mês	Finalidade do DAIR	Data da Posição	Data de Envio	Critério Analisado	Situação do Critério Analisado
SP	Município de Jundiaí	45.780.103/0001-50	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2025	14/01/2026	15% Patrimônio Líquido do Fundo investido	Regular por Análise

Figura – DAIR referente ao mês de dezembro de 2025.

UF	Ente	CNPJ do Ente	Mês	Finalidade do DAIR	Data da Posição	Data de Envio	Critério Analisado	Situação do Critério Analisado
SP	Município de Jundiaí	45.780.103/0001-50	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2026	18/02/2026	15% Patrimônio Líquido do Fundo investido	Regular por Análise

Figura – DAIR referente ao mês de janeiro de 2026

Abaixo, apresenta-se a análise das informações constantes nas Atas do Comitê de Investimentos n^o 233^a a 244^a. As atas não citadas nominalmente são aquelas que não registraram deliberações expressas de investimentos.

Na ata do Comitê de investimentos referente a 233^a reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2025, verificou-se que foi deliberada a aplicação de **R\$ 10.000.000** (dez milhões de reais) no **FUNDO IMOBILIÁRIO VINCI OPORTUNIDADES LOGÍSTICAS** (CNPJ 57.909.000/0001-26)² – ocorreu o credenciamento. Houve a 1^a chamada de capital em 15 de janeiro de 2026, verificamos que houve Autorização de Aplicação e Resgate (APR) - n^o 18/2026 - no valor de **1.521.485,00** (um milhão, quinhentos e vinte um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) conforme figura abaixo. Não houve mais chamadas de capital até a presente data desta verificação, 26 de fevereiro de 2026.

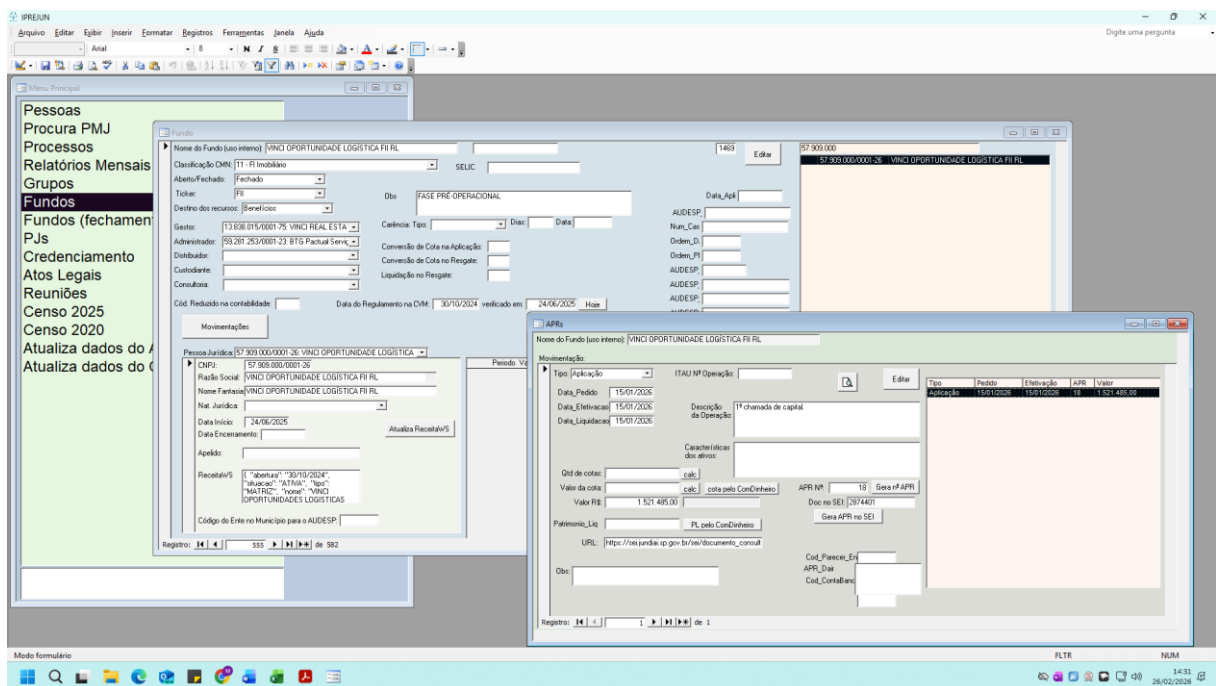


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN - FUNDO IMOBILIÁRIO VINCI OPORTUNIDADES LOGÍSTICAS

Na ata do Comitê de investimentos referente a 235^a reunião ordinária, realizada

² Verificou-se junto ao setor de investimentos que o fundo se encontra com CNPJ equivocado em Ata, sendo o CNPJ correto 57.909.000/0001-26 ao invés de 57.909.000/0001-56. Retifica-se neste relatório o equívoco encontrado. Solicitamos ao setor responsável uma retificação em ata da próxima reunião do Comitê de Investimentos do CNPJ do fundo.

em 16 de setembro de 2025, verificou-se que foi deliberada a aplicação de **R\$ 10.000.000** (dez milhões de reais) no **FUNDO PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FIP** (CNPJ: 53.372.547/0001-84) foi credenciado. Houve a 1ª chamada de capital em 16 de janeiro de 2026, verificamos que houve a emissão de APR – nº 20/2026 – no valor de **R\$ 2.175.287,14** (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), conforme figura abaixo. Não houve mais chamadas de capital até a presente data desta verificação, 26 de fevereiro de 2026.

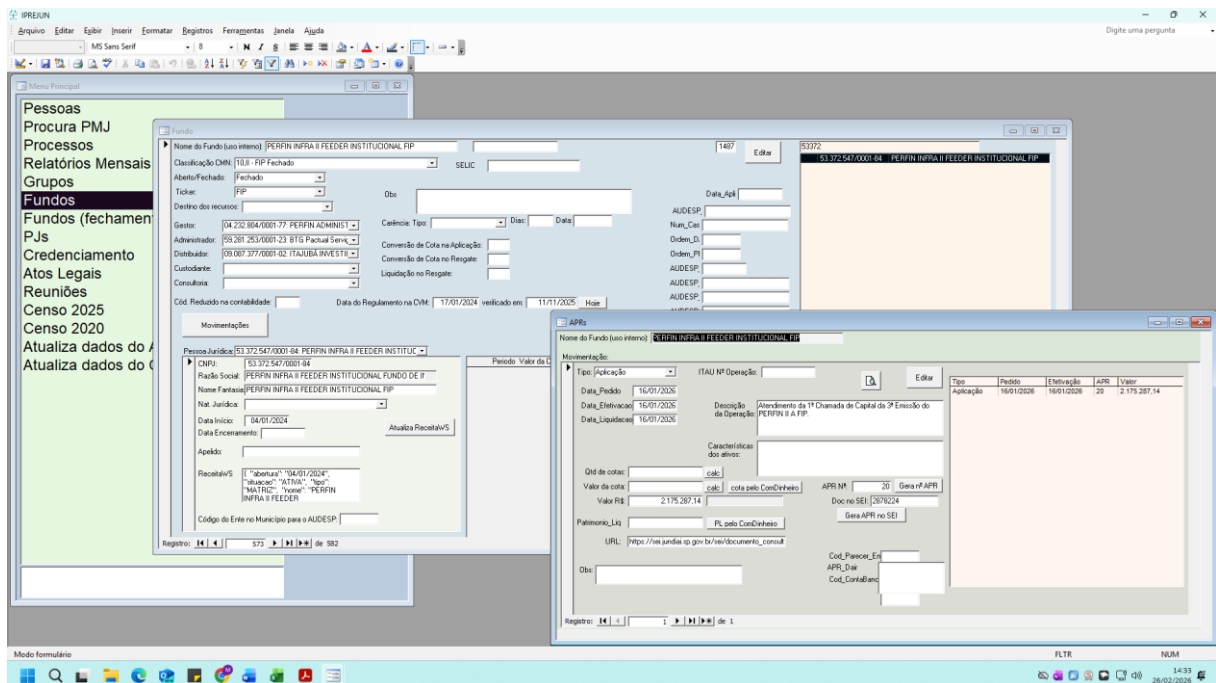


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN - FUNDO PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FIP

Na ata do Comitê de investimentos referente a 235ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2025, verificou-se que foi deliberada a aplicação de **R\$ 25.000.000** (vinte e cinco milhões de reais) no **VINCI STRATEGIC PARTINERS II FIP MULTIESTRATÉGIA** (CNPJ: 56.848.636/0001-42). O fundo e as instituições relacionadas a ele foram credenciados. Ainda não houve emissão de APR até a data de realização desta verificação, 26 de fevereiro de 2026, conforme figura abaixo.

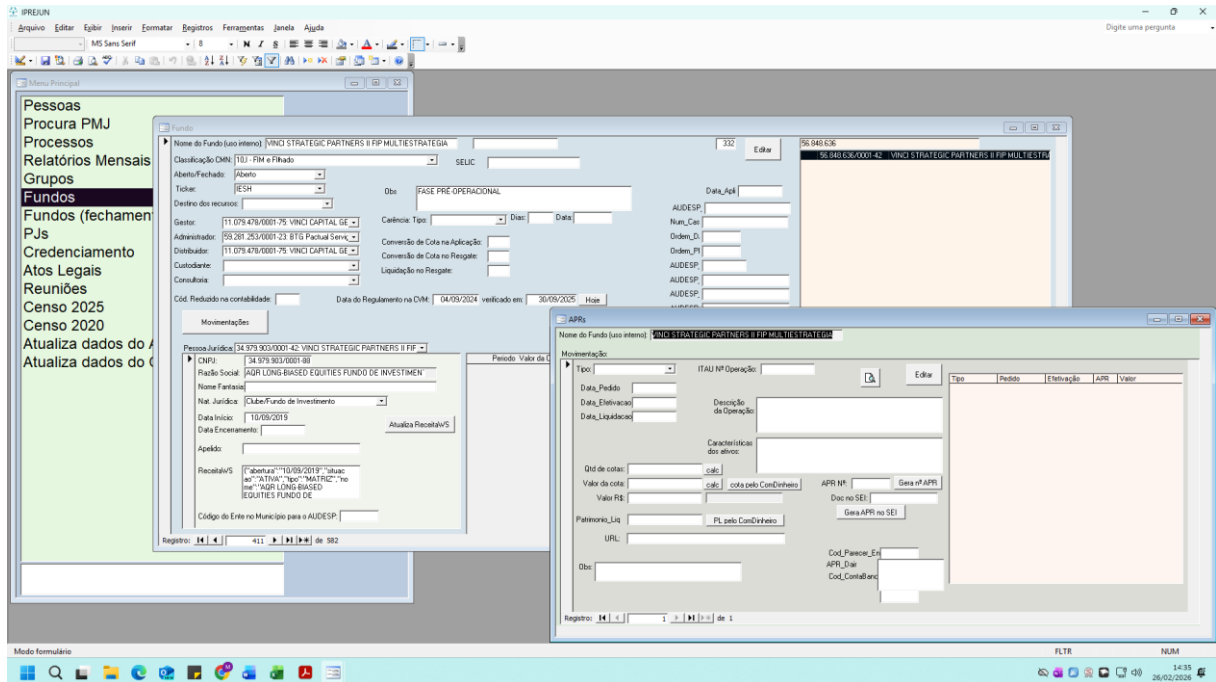


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN - VINCI STRATEGIC PARTNERS II FIP MULTIESTRATEGIA

Na ata do Comitê de Investimentos referente a 236ª reunião ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, foi deliberada a aplicação de **R\$ 10.000.000** (dez milhões de reais) no fundo **XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP** (CNPJ: 61.811.959/0001-00). O Fundo e as instituições relacionadas a ele foram credenciados. Até a data desta verificação, 26 de fevereiro de 2026, não houve emissão de APR visto que não houve chamada de capital para aportes, conforme visualizado em figura abaixo.

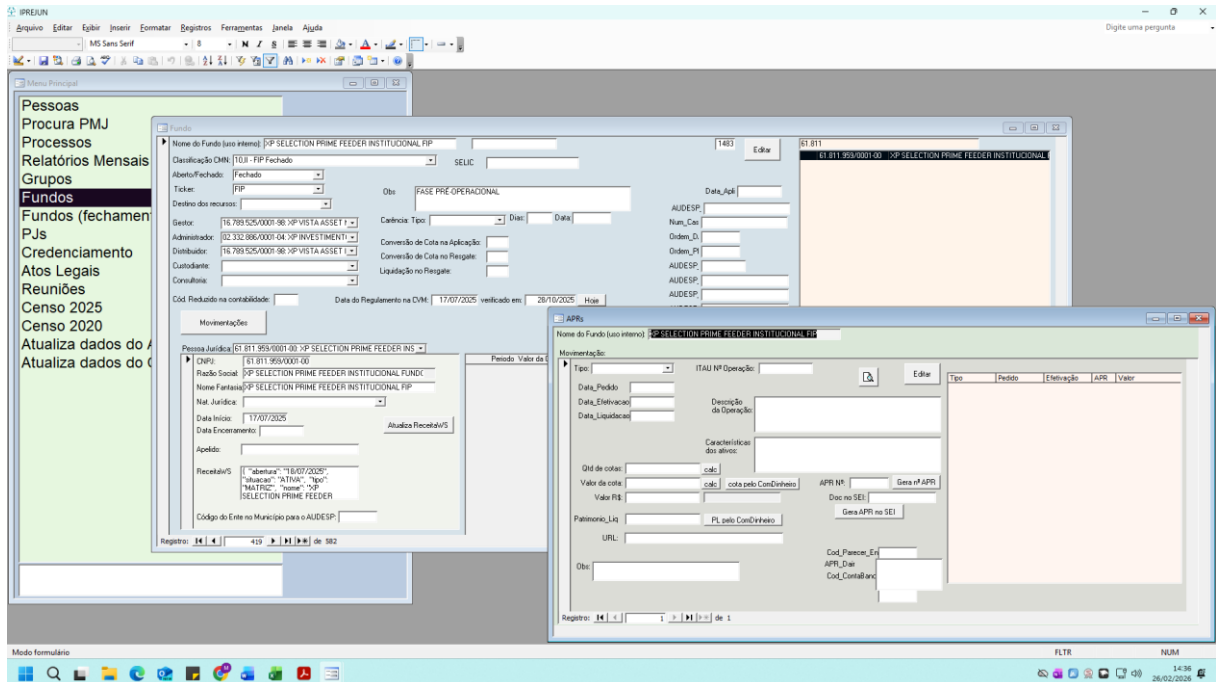


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP

Na ata do Comitê de investimentos referente a 238ª reunião ordinária, realizada em 28 de outubro de 2025, verificou-se que foi deliberada a aplicação de **R\$ 10.000.000** (dez milhões de reais) no **KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO II FII – COTA B – KDLG11** (CNPJ 59.436.431/0001-48). O fundo e as instituições relacionadas a ele estão credenciados, conforme verificado no sistema ACCESS. Até a data de realização desta verificação, 26 de fevereiro de 2026, não houve emissão de APR, pois não houve chamada de capital .

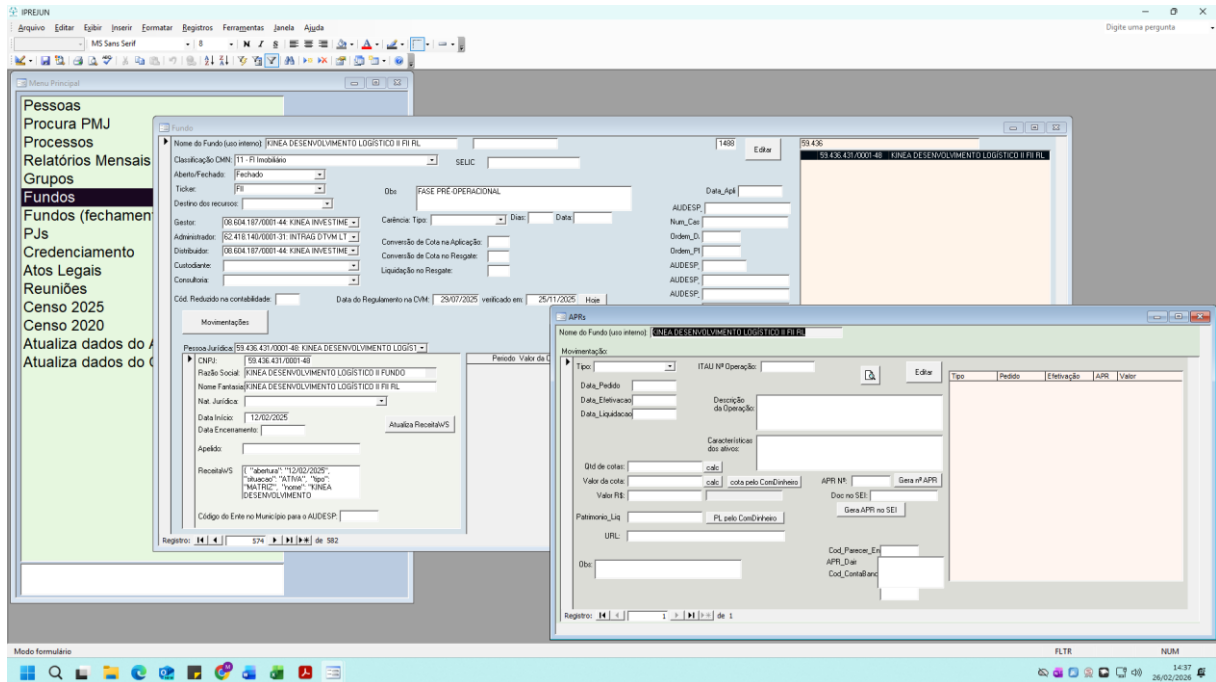


Figura - Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO II FII – COTA B – KDLG11

Na ata do Comitê de investimentos referente a 241ª reunião ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, verificou-se que foi deliberada a aplicação de **R\$ 25.000.000** (vinte e cinco milhões de reais) no **FUNDO SPECTRA VII INSTITUCIONAL III FIC DE FIP MULTISTRATÉGIA RL** (CNPJ: 63.445.895/0001-98). Para este fundo observamos que ainda não houve credenciamento e emissão de APR até a data de realização desta verificação, 26 de fevereiro de 2026, conforme figura abaixo.

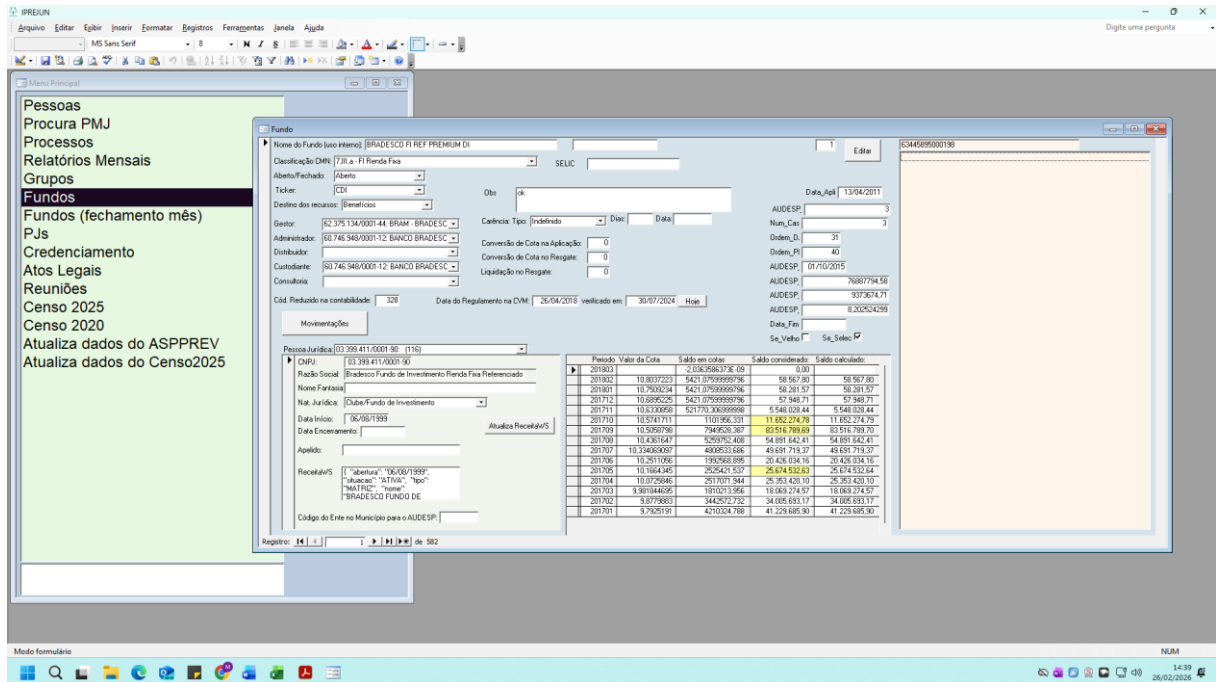


Figura - Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo SPECTRA VII INSTITUCIONAL III FIC FIP Multiestratégia RL

Na ata do Comitê de investimentos referente a 244ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2026, , verificou-se que foi deliberada a aplicação de R\$ **20.000.000** (vinte milhões de reais) no fundo **SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO** (CNPJ 44.615.439/0001-02). Verificamos que houve credenciamento do fundo e de suas instituições relacionadas (gestor, administrador, distribuidor e custodiante). Ocorreu emissão de APR conforme figura abaixo.

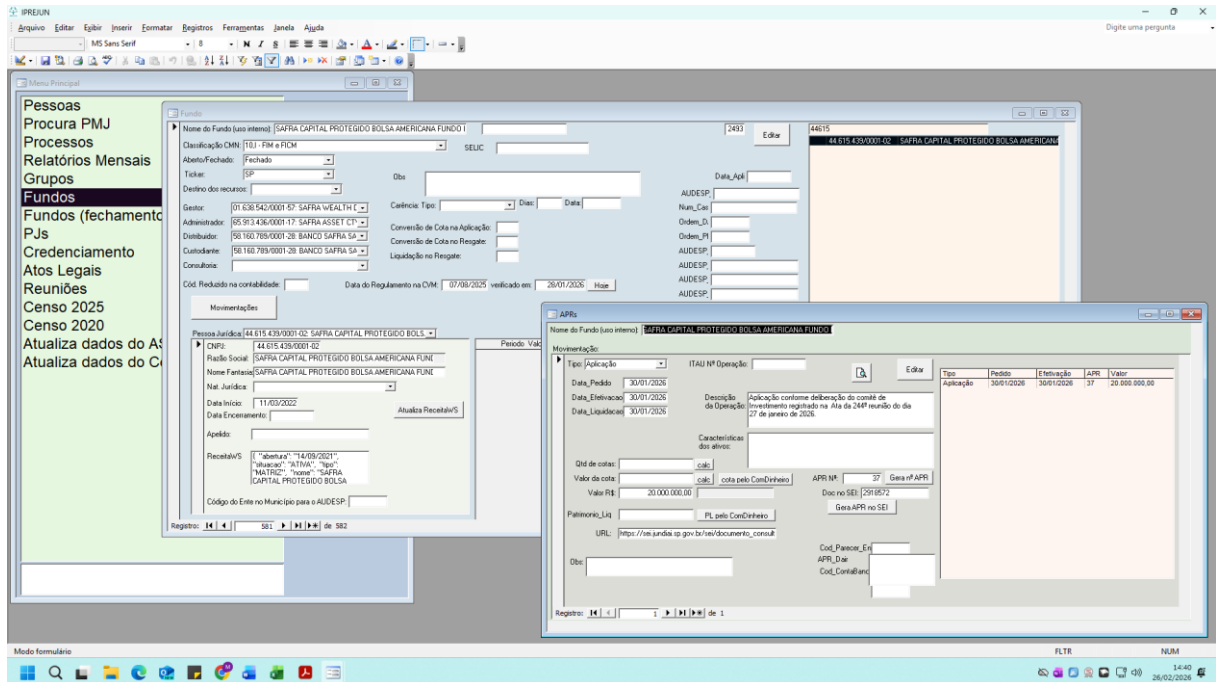


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

Os fundos e instituições vinculados às aplicações financeiras do Instituto — incluindo gestores, administradores, distribuidores e custodiantes — encontram-se devidamente credenciados conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022 e os atos normativos internos do IPREJUN. Destaca-se que todas essas instituições receberam **parecer favorável do setor de Compliance**, que realiza avaliação criteriosa sobre regularidade, habilitação técnica e conformidade institucional antes do início de quaisquer operações financeiras.

O parecer referente aos relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco de **JANEIRO de 2026** emitido pelo Comitê de Investimentos segue anexo a este relatório (**Anexo I**) e pode ser consultado na ata da Reunião Ordinária nº 245^a do Comitê de Investimentos, de 13 de fevereiro de 2026, por meio do link: https://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Comite_Invest/Ata_ComiteInvest_O_245.pdf

9 – CREDENCIAMENTOS

Até o presente momento, a verificação dos investimentos (referentes apenas ao item "Investimentos" deste relatório) confirmou que algumas APRs dos fundos já



deliberados pelo Comitê de Investimentos existem e estão publicadas no site do IPREJUN. Adicionalmente, as Instituições Financeiras relacionadas a esses mesmos fundos estão devidamente credenciadas, com os respectivos credenciamentos também publicados no site. Ressalta-se, contudo, que alguns fundos ainda não possuem APRs devido à ausência de chamada de capital, o que significa que o investimento ainda não foi efetivado. Portanto, o monitoramento desses fundos será continuado até que as APRs sejam geradas e o capital seja investido ou exista decisão formal do Comitê declinando dos investimentos.

10 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentação financeira de **DEZEMBRO** de 2025 segue anexo a este relatório (**Anexo II**).

Todas as contribuições foram depositadas e os parcelamentos devidos recebidos no mês de **DEZEMBRO**, conforme registrado em **ata 01/2026** do Conselho Deliberativo, de 29 de janeiro de 2025, que pode ser consultada por meio do link: https://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Delib/Ata_ConsDelib_O_01-2026.pdf.

É possível verificar também, no tocante aos parcelamentos e empréstimo, que estes vem sendo pagos conforme anexos constantes do processo **PMJ.0027514/2024**. Após as análises realizadas ao longo do exercício de **2025**, verificou-se que não constam atrasos nos repasses de contribuições e parcelamentos ao RPPS durante o referido exercício.

11 – CONTABILIDADE

No mês de **JANEIRO** o processo de contratação de software para Controle Interno (**IPJ.0000478/2025**), inicialmente fracassado, foi finalizado com a contratação da empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**. Com base no relatório de **DEZEMBRO**, não observamos pontos de atenção relevantes no momento. Adicionalmente, confirmamos que as demonstrações contábeis estão publicadas no site do IPREJUN e que as obrigações no sistema AUDESP foram entregues no prazo. Observamos que o valor de **R\$ 637.013,38** (seiscentos e trinta e sete mil, treze reais



e trinta e oito centavos) presente em relatório da METABIT referente a transferências financeiras no mês de **DEZEMBRO** compõe os valores das competências novembro, dezembro e abono anual (13º salário) pois, os valores que deveriam ser pagos em janeiro de 2026 já foram antecipados, conforme confirmado por meio de relatório emitido no Sistema Integrado de Informações Municipais (SIIM).

11.1 – AUDESP

Em análise das entregas concernentes ao calendário AUDESP, verificamos que, até a presente data de verificação, 26 de fevereiro de 2026, todas as entregas referentes aos setores de Contabilidade e Investimentos foram realizadas de forma tempestiva.

11.2 – DCTFWEB E EFD-REINF

Quanto à prestação de informações das contribuições previdenciárias do INSS retida dos comissionados e de notas fiscais de prestação de serviços mensais informamos a entrega da declaração, referente à competência de **JANEIRO de 2026**, em **19/02/2026**, dentro do prazo.

11.3 – ORÇAMENTO

No que se refere ao controle orçamentário, a análise das receitas e despesas não identificou variações que indiquem risco ou necessidade de intervenção.

Por fim, destaca-se que todas as receitas e despesas foram analisadas sob a perspectiva acumulada de **JANEIRO a DEZEMBRO de 2025**. Além disso, foram excluídas da avaliação as rubricas com valores orçados inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por não apresentarem materialidade relevante para o escopo deste exame.

11.4 – SENTENÇAS DO TCE



Em **JANEIRO de 2026** recebemos o Relatório de Fiscalização do TCE das contas de 2024 (TC-002437.989.24). O Instituto protocolou a defesa ao final do mês de **JANEIRO**. O relatório de fiscalização do TCE está disponível no site do IPREJUN e pode ser acessado pelo link: <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1769615580.pdf>.

Em **JANEIRO de 2026** recebemos a Requisição de Documentos no 05/2026-RGS referentes a aposentadorias, pensões e apostilas retificadoras datadas de 2025. Os documentos foram enviados ao Tribunal no dia 19 de fevereiro. Ainda em fevereiro recebemos a sentença das contas do IPREJUN de 2023. A sentença foi encaminhada a Diretoria Executiva e publicada no site do instituto.

11.5 – CÁLCULO ATUARIAL

No mês de **SETEMBRO de 2024**, o Projeto de Lei que impactou o cálculo atuarial foi convertido na Lei nº 10.217, de 04 de setembro de 2024. Em **JANEIRO de 2025**, a meta atuarial de 2024 foi calculada e os dados foram enviados à empresa Lumens para o cálculo das provisões matemáticas. Após a conclusão dos cálculos, as provisões foram devidamente incluídas nas demonstrações contábeis de janeiro de 2025.

Em **MARÇO de 2025**, o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) foi concluído e enviado ao Ministério da Previdência Social, juntamente com a Nota Técnica Atuarial (NTA). A apresentação formal do Relatório do Cálculo Atuarial ocorreu em **05 de MAIO de 2025**, no Auditório da PMJ. Ainda em **MAIO**, o relatório foi aprovado em reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Atualmente, em **AGOSTO de 2025**, o processo de cálculo atuarial avança para a etapa de testes de aderência, com o envio do coletor de informações para a elaboração do Relatório de Testes de Aderência das Hipóteses Atuariais. Conforme o plano de trabalho, esta fase é crucial para a validação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serão empregadas no próximo ciclo de avaliação atuarial.

No mês **SETEMBRO de 2025** consultamos a empresa Lumens que informou que os coletores relacionados às tábuas biométricas, salários, juros, e composição familiar já estão validados. Em relação ao coletor relacionado à idade de entrada em aposentadoria e média, os dados estão em validação, pois foram complementados



com informações trazidas dos processos concedidos nos últimos 12 meses. Após a conclusão das análises, o relatório contendo os testes estatísticos que validam ou sugerem a alteração das hipóteses atuariais será apresentado aos órgãos colegiados do IPREJUN.

No decorrer do mês de **NOVEMBRO de 2025**, a Diretoria Executiva informou o saneamento e a resposta às críticas apontadas no coletor de dados da Avaliação Atuarial pela empresa contratada. Esta ação conclui a etapa de validação e consistência da massa de dados, que havia sido identificada como pendente no mês de setembro. Com a superação desta etapa, o IPREJUN avança para a fase de **Elaboração do Relatório de Testes de Aderência das Hipóteses Atuariais**.

Verifica-se que o cronograma se apresenta ajustado, exigindo celeridade no acompanhamento, visto que a validação das hipóteses é pré-requisito indispensável para a realização da Avaliação Atuarial de 2026 (data-base 31/12/2025). Os **próximos passos** previstos no **Plano de Trabalho Atuarial (Ato Normativo nº 04/2024)** incluem a **recepção formal do Relatório de Aderência** (relatório que contém os testes estatísticos que validam ou sugerem a alteração das hipóteses atuariais) e sua imediata **apresentação aos Conselhos Deliberativo e Fiscal para deliberação** das premissas a serem adotadas no próximo ciclo atuarial.

No dia 9 de **DEZEMBRO de 2025**, foi apresentado o relatório de aderência com as hipóteses atuariais. A apresentação foi acompanhada por membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal além de servidores do IPREJUN. Na próxima reunião do Conselho Deliberativo, **dia 18 de dezembro**, ocorrerá a deliberação acerca das hipóteses apresentadas.

Em reunião, o Conselho Deliberativo aprovou as hipóteses e tabelas apresentadas.

No início do mês de **JANEIRO de 2026** foi recebido, pelo IPREJUN, o relatório das provisões matemáticas relativas à data-base de 31/12/2025 deste RPPS, para fins de escrituração contábil, já em consonância com as disposições da Portaria nº 1.467/2022, mais especificamente o art. 26, VI e o seu § 3º. Também foram recebidas as projeções atuariais para o preenchimento do ANEXO X do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). As projeções foram remetidas à Prefeitura de Jundiaí.



12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que atesta, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que o município está cumprindo as regras e critérios legais para a gestão do seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Em 26/12/2025 o CRP foi renovado e emitido administrativamente sob o nº 986619 – 250058 com **validade até 24/06/2026** (consulta disponível em: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>)



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Jundiá UF: SP
CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 26/12/2025
VÁLIDO ATÉ 24/06/2026

N.º 986619 -
250058

13 – PRÓ-GESTÃO



Cabe informar que, conforme previsto no **POA-CI 2026**, iniciamos em **JANEIRO de 2026** a auditoria do programa Pró-Gestão para verificar a conformidade do instituto (**IPJ.0000032/2026**). Eventuais recomendações serão feitas diretamente nos autos do processo. No mês de fevereiro de 2026 enviamos o processo para as unidades do Conselho Deliberativo e Presidência para ciência e ajustes, se o caso. No mês de **MARÇO de 2026** será realizada a primeira auditoria de supervisão.

14 - CONCLUSÃO

Foram analisadas as evidências disponibilizadas pelas diversas áreas, as informações publicadas no site dado IPREJUN, os dados das reuniões mensais regulares (atas), as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada setor do instituto durante a realização deste relatório. Com o objetivo de detalhar o exposto, seguem abaixo os pontos em destaque e as solicitações.

ÁREA DE BENEFÍCIOS

Em **DEZEMBRO** chegou ao Controle Interno processo de aplicação de redutores em benefício de aposentadoria devido ao recebimento de pensão por morte pelo RPPS São Paulo Previdência (SPPREV) - IPJ.0000811/2025. Após análise, concluímos que o processo se encontra em conformidade com a EC 103/2019 e com a lei 611/2021. O único ponto que temos a ressaltar é a Publicação na Imprensa Oficial, que não foi realizada. Encaminhamos ao setor responsável para providências e em fevereiro a portaria foi publicada na Imprensa Oficial e o processo foi encerrado.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Em relação à pendência de pagamento do RPPS de Itapeva MG, verificou-se que o saldo a receber no valor de **R\$ 382,84 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, com vencimento em **08 de janeiro de 2026**, não foi pago até o momento. A contestação está aberta desde o vencimento. Até a data desta análise, 23 de **FEVEREIRO de 2026**, verificamos o setor ainda aguarda a regularização, visto que até o momento não houve pagamento da competência de **NOVEMBRO de 2025**.



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

MATHEUS BIZINOTTO

Responsável pelo Controle Interno

Portaria nº 078 de 24 de maio de 2024

IPREJUN– SP

Ciência da Diretoria:

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora-Presidente

ALESSANDRO APARECIDO PAVANI

Diretor do Departamento de Benefícios

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

MARCELO VIZIOLI ROSA

Diretor do Departamento de Administração Financeira



ANEXOS



ANEXO I



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: JANEIRO

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **16 e 27**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **JANEIRO/2026**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê.

Os relatórios apresentados sobre riscos e correlações dos investimentos indicam, para o mês de JANEIRO de 2026, os seguintes resultados: o risco em renda fixa ficou em 0,67%, representando o resultado inferior ao do mês anterior; a renda variável apresentou um risco de 6,94%, superior ao do mês anterior; o risco da estratégia "investimentos no exterior" risco de 6,59%, resultado inferior em relação ao mês anterior; a estratégia de fundos estruturados registrou um risco de 4,26%, resultado inferior ao mês anterior; já a estratégia dos fundos imobiliários apresentando um risco de 0,39%, número inferior ao apresentando no mês passado.

Totalizamos a carteira com risco total dos investimentos em 1,80%, valor superior ao do mês anterior e dentro dos limites impostos pela nossa Política de Investimentos em vigor no ano de 2026.

Embora a política de investimentos estabeleça uma alocação objetiva, essa definição nasce de estudos de ALM baseados em premissas retrospectivas. Já a gestão dos ativos ocorre considerando um cenário prospectivo, guiado pelos sinais econômicos atuais, o que pode gerar certas distorções entre a alocação prevista na política e a alocação efetivamente observada na carteira.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun**, em 13/02/2026, às 17:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun**, em 13/02/2026, às 17:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Presidente - IPREJUN**, em 13/02/2026, às 17:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.
Nº de Série do Certificado: 7a2d30ea8a72afee59d412244104aa6c



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vizioli Rosa, Diretor do Departamento de Administração Financeira**, em 13/02/2026, às 17:10, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.
Nº de Série do Certificado: bf1302266a1aad7d14bc



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2947187** e o código CRC **9BBB06CF**.

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 - - Bairro Vl. Bandeirantes - CEP 13214-012 - Jundiaí/SP
Tel: - Fax: @fax_unidade@ - <https://iprejun.sp.gov.br/N/>

IPJ.0000036/2025

2947187v2



ANEXO II



MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - DEZEMBRO/25						
RECEITAS (REGIME DE CAIXA)						
	DEZEMBRO	NOVEMBRO	OUTUBRO	SETEMBRO	TOTAL ANO	
CONTRIBUIÇÕES						
COTA SERVIDOR (14.00%)	R\$ 10.217.342,55	R\$ 9.783.723,11	R\$ 9.782.789,82	R\$ 9.765.771,48	R\$	123.454.097,57
COTA INATIVOS (14.00%)*	R\$ 6.031.383,01	R\$ 3.039.869,76	R\$ 3.037.434,75	R\$ 3.029.278,25	R\$	38.472.118,26
COTA PENSIONISTAS (14.00%)*	R\$ 356.715,35	R\$ 185.524,74	R\$ 181.566,87	R\$ 191.199,01	R\$	2.209.989,50
COTA PATRONAL (14.33%)	R\$ 9.823.752,14	R\$ 9.514.554,12	R\$ 10.018.928,67	R\$ 9.486.291,87	R\$	126.376.341,63
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (0,65%)	R\$ 474.903,89	R\$ 454.584,15	R\$ 462.534,16	R\$ 453.764,39	R\$	5.732.764,02
COTA PATRONAL INATIVOS (14.00%)	R\$ 87.730,90	R\$ 29.812,20	R\$ 29.812,20	R\$ 30.281,05	R\$	518.775,91
COTA DEFICIT (20,81%)	R\$ 15.070.451,00	R\$ 14.506.333,02	R\$ 14.504.412,80	R\$ 14.481.339,98	R\$	100.397.917,66
PARCELAMENTOS						
05 e 06/2000 parc- 300/360	R\$ 1.700.321,50	R\$ 1.699.811,56	R\$ 1.699.301,77	R\$ 1.690.511,11	R\$	20.158.833,41
107/2018 parc - 95/200	R\$ 1.551.162,33	R\$ 1.540.780,89	R\$ 1.531.854,43	R\$ 1.517.136,97	R\$	17.871.892,88
108/2018 parc - 95/200	R\$ 622.837,60	R\$ 618.470,49	R\$ 614.887,40	R\$ 606.979,80	R\$	7.173.789,64
536/2020 parc - 60/60	R\$ -	R\$ 2.337.414,78	R\$ 2.323.850,84	R\$ 2.301.593,09	R\$	24.759.072,01
COMPREV	R\$ 3.301.203,72	R\$ 1.717.211,06	R\$ 1.700.725,16	R\$ 1.623.074,40	R\$	64.425.350,33
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 49.237.603,99	R\$ 45.430.089,88	R\$ 45.888.100,67	R\$ 45.191.221,40	R\$	611.830.823,02
OUTRAS RECEITAS						
REC. REAL. DE INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ 28.321.172,48	R\$ 438.328,00	R\$ -	R\$	115.424.005,59
DIVERSOS	R\$ 643.949,65	R\$ 217.925,47	R\$ 366.585,49	R\$ 223.652,70	R\$	4.372.860,55
TOTAL RECEITAS	R\$ 49.881.553,64	R\$ 73.969.137,83	R\$ 46.693.014,16	R\$ 45.414.874,10	R\$	731.427.689,16
DESPESAS						
BENEFÍCIOS						
APOSENTADORIAS	R\$ 51.785.838,25	R\$ 33.609.055,38	R\$ 33.595.858,59	R\$ 33.514.174,62	R\$	429.093.821,32
PENSOES	R\$ 3.191.810,05	R\$ 3.170.725,26	R\$ 3.102.432,34	R\$ 3.172.623,38	R\$	37.772.386,62
SL MATERNI. E AUX DOENÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-
OUTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-
DECESSOS JUDICIAIS	R\$ -	R\$ 3.405,59	R\$ 3.257,76	R\$ 3.616,41	R\$	1.989.047,59
COMPREV PAGO	R\$ 109.918,48	R\$ 43.989,31	R\$ 135.467,88	R\$ 103.167,35	R\$	606.331,71
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 55.887.566,78	R\$ 36.835.175,54	R\$ 36.837.016,55	R\$ 36.793.581,76	R\$	469.501.589,24
IPREJUN						
DESP. PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 757.993,47	R\$ 440.466,02	R\$ 373.655,00	R\$ 373.896,38	R\$	4.966.306,21
VENC. DESP. PRESTADORES	R\$ 163.776,40	R\$ 167.527,16	R\$ 122.155,01	R\$ 170.093,69	R\$	1.811.660,16
TOTAL DESPESAS	R\$ 56.009.336,65	R\$ 37.443.169,52	R\$ 37.332.827,36	R\$ 37.337.511,83	R\$	476.279.635,61
SALDO PREVIDENCIÁRIO	-R\$ 5.959.881,27	R\$ 8.590.925,03	R\$ 8.915.616,26	R\$ 8.294.472,29	R\$	141.442.802,07
SALDO DESPESAS X RECEITAS	-R\$ 6.127.783,01	R\$ 36.525.968,31	R\$ 9.340.186,80	R\$ 8.077.362,27	R\$	255.148.053,55
RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS	R\$ 22.671.509,94	R\$ 42.772.054,06	R\$ 42.772.054,06	R\$ 43.767.974,78	R\$	360.091.939,64
CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA)						
Dez/19*						
Câmara Municipal de Jundiaí	R\$ 863.903,89	R\$ 446.266,55	R\$ 443.418,31	R\$ 443.538,60	R\$	5.695.609,39
Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$ 1.160.786,56	R\$ 500.089,61	R\$ 587.919,91	R\$ 585.186,50	R\$	7.538.074,59
Escola Superior de Educação Física de Jundiaí	R\$ 316.526,72	R\$ 166.220,70	R\$ 168.704,23	R\$ 166.554,24	R\$	2.092.084,68
Faculdade de Medicina de Jundiaí	R\$ 1.757.231,67	R\$ 897.824,50	R\$ 896.436,61	R\$ 892.748,64	R\$	11.264.442,09
Fundação Municipal de Apoio Social	R\$ 780.791,66	R\$ 377.178,74	R\$ 376.797,75	R\$ 423.748,60	R\$	5.162.725,66
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	R\$ 54.991,04	R\$ 26.750,51	R\$ 26.655,11	R\$ 26.347,11	R\$	334.536,80
Prefeitura Municipal de Jundiaí	R\$ 62.910.600,96	R\$ 31.656.734,90	R\$ 31.640.435,45	R\$ 31.593.345,66	R\$	400.120.406,83
Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$ 168.946,94	R\$ 83.551,78	R\$ 82.191,36	R\$ 84.045,59	R\$	1.084.505,77
Inativos e Pensionistas	R\$ 6.308.898,36	R\$ 3.125.394,50	R\$ 3.218.003,62	R\$ 3.220.477,26	R\$	40.761.807,76
Servidores Cedidos	R\$ 63.892,75	R\$ 33.330,54	R\$ 33.330,54	R\$ 33.216,23	R\$	390.005,03
TOTAL	R\$ 74.445.770,75	R\$ 37.493.337,33	R\$ 37.476.892,89	R\$ 37.468.208,43	R\$	474.444.378,60
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:						
	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE		
APOSENTADORIA	10	6	11	8		
PENSOES	1	4	5	8		



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**